

Tabela 2 - Vacâncias

Matrícula	Nome	DOERJ	Portaria	Motivo
268532	ROBERTO MONTESINOS DOS SANTOS LIMA	24/07/2024 pag 22 cl 2	Uerj/SGP 945/2024	Aposentadoria
371401	ADAMO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	02/08/2024 pag 20 cl 3	Uerj/SGP 984/2024	Exoneração
321091	ANTONIO MERENDAZ DO CARMO NETO	01/08/2024 pag 17 cl 1	Uerj/SGP 980/2024	Aposentadoria
372482	CONSTANCE MONTEIRO DE ARAUJO MATOS	01/07/2024 pag 17 cl 1	Uerj/SGP 978/2024	Aposentadoria
264846	ELISETTE HALLIER CANTUARIA	31/07/2024 pag 26 cl 3	Uerj/SGP 963/2024	Aposentadoria
333583	FABIO RICARDO DE PAULA	16/08/2024 pag 21 cl 1	Uerj/SGP 1082/2024	Aposentadoria
356972	JORGE LUIZ DE JESUS GOULART	08/04/2024 pag 28 cl 3	Uerj/SGP 396/2024	Exoneração
69294	LUCIANO MENDES	01/08/2024 pag 16 cl 3	Uerj/SGP 948/2024	Aposentadoria
54940	LUIZ CARLOS TADEU THEDESCO DE CARVALHO	11/07/2024 pag 18 cl 2	Uerj/SGP 797/2024	Aposentadoria
369322	MARIO TADEU DA CONCEIÇÃO	23/08/2024 pag 35 cl. 2	Uerj/SGP 1097/2024	Falecimento
278085	MARISE MOURA DE CARVALHO	25/07/2024 pag 37 cl 1	Uerj/SGP 952/2024	Aposentadoria
309922	SILVANO PALMARES DE SOUZA	25/07/2024 pag 36 cl 3	Uerj/SGP 940/2024	Aposentadoria
377952	YURI FRANCO RODRIGUES	18/07/2024 pag 38 cl 2	Uerj/SGP 921/2024	Exoneração

Id: 2599265

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista do auto de constatação nº SEAR3CON/01024438, fica V. ciente da lavratura do Auto de Constatação por deixar de prestar ao INEA informações exigidas na legislação ambiental, conforme disserta o Artigo 81 da Lei Estadual Nº 3467 de 14/09/2000. Processo nº SEI-070002/012242/2024. **CONVOCA:**

NOME: FRASOPI PINTURAS REFRATAMENTO E ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA.. CNPJ/CPF Nº: 02.364.661/0001-21. ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA BRANCA, 1244, REALENGO, RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Venezuela, 110, 4º andar (SERVCPV) - Saúde - Rio de Janeiro/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 259892

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 046/2022. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA E A EMPRESA CONSTRUMAX DE ITACARA CONSTRUÇÃO REFORMA E PINTURA TÉCNICA LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Aperibé, Itacara e São Sebastião do Alto, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.109.974,44 (nove milhões, cento e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-020007/002269/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 042/2022. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA E A EMPRESA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Nova Friburgo, Duas Barras e Bom Jardim, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.905.799,59 (treze milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-020007/002330/2022.

Id: 2599167

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 "ESSE TAL DE ROCK'N'ROLL", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO A PROPOSTAS CULTURAIS DE CIRCULAÇÃO DE SHOW DE BANDAS DE ROCK NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, torna pública, excepcionalmente, devido à instabilidade nas plataformas do Governo, o prazo para interposição de recurso de nota. Os proponentes terão até as 18 horas do dia 08 (oito) de outubro de 2024, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo nº SEI-180001/001453/2024.

Id: 2599412

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da licitação divulgada através do edital do PE nº 002/2024 - Processo nº SEI-180007/002835/2023, referente à Impugnação apresentada pela empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do portal eletrônico www.compras.rj.gov.br e www.cultura.rj.gov.br.

Id: 2599255

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 129/2023. **PARTES:** UERJ e a empresa FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 25%, no valor de R\$ 33.223,50. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260007/013807/2023.

Id: 2599364

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 121/2023. **PARTES:** UERJ e a Empresa AIRPHOENIX SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contado de 29/09/2024 a 29/09/2025. **VALOR:** R\$ 412.957,66. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260007/019294/2023.

Id: 2599365

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2023/HU-PE. **PARTES:** HUPE/UERJ e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 25% ao item 06 do valor total do contrato. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 18.380,00 (dezoito mil trezentos e oitenta reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/009238/2023.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2024/HU-PE. **PARTES:** HUPE/UERJ e CONMED DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 23,8% aos itens 01, 02 e 03 do valor total do contrato. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 109.083,00 (cento e nove mil oitenta e três reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 569.082,00 (quinhentos e sessenta e nove mil oitenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/011635/2023.

Id: 2599341

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS INTEGRADOS, ÁREA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM ÊNFASE EM DENTÍSTICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260006/022102/2024.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, torna público que no período de 01/12/2024 a 05/01/2025, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/12/2024, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 05/01/2025, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- fetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05, (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2599179

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO POLITÉCNICO

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO POLITÉCNICO, torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) hs, do Departamento de Modelagem Computacional, Área Engenharias, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Processo nº SEI-260006/014197/2024.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	LEONARDO RODRIGUES DA COSTA MORAES	9,87	9,83	9,80	9,83
2º	RAFAEL BARBOSA LEBOTTE	9,31	9,31	9,31	9,31

Id: 2599035

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, ÁREA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, FAZ SABER aos interessados que as datas das provas para o concurso supracitado, publicado no D.O. de 05/07/2024, foram alteradas, obedecendo agora ao seguinte calendário: Sorteio do ponto para a prova escrita - 04/11/2024, as 8:00hrs; Prova escrita - 04/11/2024, das 8:00, as 13:00hrs; Leitura da prova escrita - 04/11/2024, as 14:30hrs; Resultado da prova escrita - 04/11/2024, as 19hrs; Divulgação da lista de pontos para a prova de aula 04/11/2024, as 19hrs; Sorteio do ponto para a prova de aula - 05/11/2024, as 8:00hrs; Prova de aula - 06/11/2024, as 8:00hrs; Resultado da prova de aula 06/11/2024, as 19:00hrs; Entrega de Título e trabalhos 07/11/2024, entre 13:00 e 14:00hrs; resultado final: 07/11/2024 às 14h. Processo nº SEI-260006/027000/2024.

Id: 2599140

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, Processo nº SEI-260006/037425/2024:

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Área: Ciência da Computação

Classificação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Alcebiades Dantas Lobo Junior	95,0
2º	Fabio Luis Guia da Conceição	74,4

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, Processo nº SEI-260006/024978/2024:

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

Área: Química Geral e Inorgânica

Classificação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Tainara Cristina de Assis	81,9
2º	Nathália Magalhães Paixão Rosa	80

Id: 2599324

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

AVISO

Fica a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA,** NOTIFICADA da decisão de penalidade de ADVERTÊNCIA e imposição de MULTA no valor de R\$ 6.578,36 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), devido ao descumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsto no Contrato nº 313/HUPE/2023 - Processo Administrativo nº SEI-260008/010580/2022 - Processo de Administrativo de Penalidade nº SEI-260007/008147/2024.

Id: 2599339